



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A C M F N º 013/97

ANULA PARTE DE EMPENHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulado parcialmente ao empenho da despesa nº 159/97 de 31/10/97, no valor de R\$ 4.884,04 (Quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

CÂMARA MUNICIPAL

001.01010012.002 - Manut. das Ativ. do Poder Legislativo Municipal de Fundão ex/97.	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Empenho.....	R\$ 4.884,04
Anula nesta Portaria.....	R\$ <u>1.100,00</u>
Valor real do Empenho nº 159/97 de 31/10/97.....	R\$ 3.784,04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fundão, em 31 de outubro de 1997.


OZAIR RIBEIRO
Presidente

Registrada e publicada, em 31 de outubro de 1997.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara M. Fundão